

ASSOCIAÇÃO PARQUE DAS SERRAS DO PORTO

Discussão pública da proposta de classificação das Serras de Santa Justa, Pias, Castiçal, Flores, Santa Iria e Banjas como Paisagem Protegida Regional

APRESENTAÇÃO DE OBSERVAÇÕES OU SUGESTÕES

A sua participação é importante e poderá ser concretizada através do preenchimento do presente formulário. Todos os contributos serão analisados e ponderados, tendo em consideração os desafios e objetivos estabelecidos na proposta de classificação.

A discussão pública decorre de 27 de junho a 05 de agosto de 2016, período durante o qual pode fazer chegar as suas observações ou sugestões à Associação Parque das Serras do Porto, através da morada Rua de São Mamede 4440-597 Valongo ou do seguinte endereço de email: serrasdoporto@gmail.com.

IDENTIFICAÇÃO			
Nome			
Morada			
NIF		Contacto telefónico	
Email			
Entidade (se aplicável)			

OBSERVAÇÕES OU SUGESTÕES GERAIS

ASSOCIAÇÃO PARQUE DAS SERRAS DO PORTO

OBSERVAÇÕES OU SUGESTÕES ESPECÍFICAS			
Incidem sobre	REGULAMENTO DE GESTÃO	X	LIMITE
Identificação do artigo ou local	Artigo 10 alínea i) Interdição de actividades turísticas ou desportivas motorizadas		
Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação/novo limite)	Exclusão da interdição da prática turística, desportiva ou de lazer de motociclismo em todo o terreno.		
Justificação	Como empresário estabelecido na área abrangida pela proposta do Parque das Serras do Porto, alerta para a importância dos motociclistas na economia local, graças ao consumo de bens diversos e serviços no meu como em muitos outros estabelecimentos da região. Pelo facto de nunca terem levantado qualquer problema, contribuindo, além da vertente económica, com acrescida e salutar animação ao local, gostaria que continuassem a poder usufruir dos caminhos das serranias envolventes a esta área. Estou contra a interdição das actividades turísticas, desportivas ou de lazer em motos de todo-o-terreno, garantindo que os motociclistas serão sempre bem-recebidos.		

Data: ____ / ____ / 2016

Assinatura _____